



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "Papa João Paulo II"

Comissão de Justiça e Redação

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PLO 58, DE 2025

A Comissão de Justiça e Redação, após deliberação de seus membros, manifesta-se favoravelmente quanto à constitucionalidade, legalidade e aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 58/2025, de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Viana – Wanderson Borghardt Bueno

Viana, 09 de maio de 2025.

WANTUIL SCHUTZ

Presidente CJR

DIEGO GRIJÓ

Membro CJR

JOSUÉ RIBEIRO MENDES

Membro CJR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003000300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Josué Ribeiro Mendes** em 09/06/2025 10:07

Checksum: **9EB6224496813F22E4D7468C9F451AFBFAADE4598A98982A3D617CBC9BE62E54**

Assinado eletronicamente por **Wantuil Schultz** em 09/06/2025 10:18

Checksum: **507E666E29025644EEECB50CCF57C1FA73E615A61A64C7DE4C1DEF56D3CF38BC**

Assinado eletronicamente por **Diego Grijó Gava** em 09/06/2025 10:19

Checksum: **C37E9C3129623DC77CD0A79312AE9729ADBDF1ADF55076CB547E226B9D6D4BFE**

